



**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS/SC – 16/12/2021
(DOCUMENTO IPREV 6135/2021)**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se, via remota (videoconferência, troca de e-mails e via WhatsApp), os seguintes membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC, sob a presidência do Senhor Jean Jacques Dressel Braun (Diretor de Administração – DIAD), Sr. Saulo Rodolfo Vidal e Sr. Abelardo Osni Rocha Júnior. Iniciando os trabalhos foi lida, aprovada e assinada a ata da última reunião. Ato contínuo leu-se a pauta do dia, qual seja: **1 – Posição da Carteira em 11/2021; 2- Análise e deliberação acerca das alterações trazidas à Política de Investimentos de 2022 pela Resolução CVM 4963, o que originou sua retirada de sua apreciação na última sessão do CONAD; 3- Outros Assuntos.** Lida a pauta, passou-se a sua execução. **1 – Posição da Carteira em 11/2021** – Resumidamente, em 11/2021, destacou-se a rentabilidade consolidada do mês de 1,44% frente a uma meta de 0,81%. No ano de 2021, a rentabilidade foi de 0,18%, para uma meta de 11,70%. Os fundos totalizaram o valor de R\$ 605.397.337,26. Passou-se, a seguir, ao item **2 da Pauta: - Análise e deliberação acerca das alterações trazidas à Política de Investimentos de 2022 pela Resolução CVM 4963** – O Sr. Jean informou que as principais alterações efetuadas pela Resolução 4963/2021 foram em relação aos enquadramentos, segmentos e limites de aplicação e tipos de ativo e que os prazos para envio, da Política de Investimentos para 2021 e das DAIR's de dezembro/2021 e de Janeiro de 2021 foram prorrogadas para até dia 31/03/2021, conforme informação constante no site da Secretaria da Previdência. Informou também que nossa consultoria contratada, a LDB, já informou que todas as aplicações estão enquadradas dentro dos limites estipulados pela nova resolução, não sendo necessário fazer qualquer tipo de movimento de resgate/aplicação. Informou também que a Secretaria de previdência informará a maneira como fazer os encaminhamentos destas informações, mas que a princípio valerá a cópia digitalizada da PI 2022 encaminhada ao CADPREV. Outrossim, restou impossibilitada a aprovação, em 30/11/21, da Política de Investimentos para 2022 encaminhada ao CONAD devido as alterações impostas pela nova Resolução. O Sr. Jean informou que já entrou em contato com a Consultoria LDB para a mesma encaminhar um novo modelo de Política de Investimentos, agora adequada às alterações trazidas pela Resolução CMN 4963/2021. Esta assessoria já encaminhou um quadro “DE-PARA” com as principais alterações e informou que está aguardando a publicação de outras normativas regulamentadoras para formular e encaminhar o novo modelo de Política definitivo. O Sr. Jean também informou que o Conselheiro Djalma (CONAD), nesta mesma sessão, apresentou breves considerações sobre a meta de rentabilidade estabelecida na Política de Investimentos, sendo taxativamente contrário à utilização de somente o indexador CDI como meta de rentabilidade para a Política de Investimentos para 2022. O mesmo conselheiro defendeu o uso do indexador IPCA + x,xx%, conforme fora feito nos anos anteriores. O Sr. Jean sugeriu que fosse solicitado um estudo, junto à assessoria LDB, como um comparativo histórico destes dois indexadores para verificar a correlação entre estes dois. De posse deste estudo, sugeriu que fosse feita uma apresentação deste estudo ao comitê, pela LDB, para o mesmo decidir por qual o indexador seria mais aderente a realidade da composição dos fundos, ressaltando que legalmente nosso regime é de repartição simples, apesar de, por decisão do CONAD, ainda estarmos gerindo fundos com valores remanescentes dos antigos fundos previdenciários dos poderes, criados pela Lei Complementar 412/2008. Item **3 da pauta - Alteração no Decreto nº 32 de 04/02/2005, que cria o comitê de investimentos do RPPS/SC** – Após muita discussão, foi deliberado, por unanimidade, que seriam alterados, além dos os artigos destacados na reunião passada, os artigos necessários para que o comitê fosse formado por servidores efetivos de qualquer poder. Atualmente somente são permitidos servidores do IPREV, o que limita em muito a possibilidade de uma gestão técnica, representativa e solidária acerca dos recursos do RPPS/SC”. **4- Outros Assuntos:** Os senhores Yuri e Flávio, justificaram suas



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
IPREV INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ausências por motivo de estarem de férias. Sem mais nada a tratar eu, Jean Jacques Dressel Braun, lavrei a presente Ata assinada pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS/SC. Florianópolis, 16 de dezembro de 2021.

Jean Jacques Dressel Braun
Diretor de Administração - Presidente

Abelardo Osni Rocha Junior
Membro do Comitê de Investimentos

Saulo Rodolfo Vidal
Membro do Comitê de Investimentos



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PE551AJ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JEAN JACQUES DRESSEL BRAUN** (CPF: 727.XXX.979-XX) em 29/12/2021 às 12:51:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:03 e válido até 13/07/2118 - 14:08:03.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ABELARDO OSNI ROCHA JÚNIOR** (CPF: 041.XXX.279-XX) em 03/01/2022 às 13:58:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:00 e válido até 13/07/2118 - 13:11:00.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SAULO RODOLFO VIDAL** (CPF: 184.XXX.077-XX) em 03/01/2022 às 18:12:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:06:55 e válido até 13/07/2118 - 15:06:55.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDYxMzVfNjE0MF8yMDIxX1BFNTUxQUoy> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00006135/2021** e o código **PE551AJ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.